

LEI Nº 3.321, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.414.500,00 (hum milhão, quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.271/2022 (LOA 2023).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 30 DE JANEIRO DE 2023.


ROBERTO SOARES
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
009/2023, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.321, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

AFIXADO
EM: 30/01/2023
Mª DE FATIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima Dourado

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
10	122	2114	Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde e Vinculadas					
		2066	Funcionamento da Unidade FMS Ad. Central	S				94.500,00
10	301	1201	Atenção à Saúde					
		2071	Atendimento Básico de Saúde	S				1.320.000,00
					4690	0	1500100200	94.500,00
					3390	0	1500100200	1.320.000,00
TOTAL								1.414.500,00

[Handwritten signature]

